



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2665

Data 23 / 05 / 2022 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 286

Autor **VEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB**

A Vereadora subscrita, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça - Prefeito Municipal, ao Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima - Secretário Municipal de Governo e ao Sr. Waldno Pereira de Lucena Júnior - Secretário Municipal de Saúde, **SOLICITANDO** que sejam prestadas informações referentes às pactuações de exames, procedimentos e tratamentos médicos com a União e/ou Estado.

1 – Quais são os exames, procedimentos e/ou tratamentos médicos que possuem cobertura pelo Sistema Único de Saúde – SUS e possuem a competência de fornecimento pelo município?

2 – Dos exames, procedimentos e/ou tratamentos médicos que possuem fornecimento de competência do município de Dourados, indique quais deles são atualmente fornecidos pela União e/ou Estado, a partir de pactuação/convênio?

3 – Atualmente existe algum exame, procedimento e tratamento médico com o fornecimento prejudicado em decorrência de pactuação/convênio com a União e/ou Estado? Indique quais são e qual a dificuldade que impede a realização da contratualização?

4 – Atualmente há algum exame, procedimento e/ou tratamento médico fornecido pela rede particular de saúde, com custeio do erário municipal para atender o SUS?

Lido

Na Sessão de 23/05/22

16ª SESSÃO ORDINÁRIA 23 / 05 / 2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Elias Ischy – PT	(X)	()
6. Ver. Tio Bubi - PSD	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
15. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
16. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(X)	()
17. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(A)	()
18. Ver. Lia Nogueira – PSDB	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários ____

Ausentes 01

Presidência ____

Aprovado X

Rejeitado ____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 8.080/90 regulamenta a Constituição Federal de 1988 e é a primeira Lei Orgânica do SUS. A Lei dispõe sobre a promoção, proteção recuperação da saúde e a **organização e o funcionamento dos serviços correspondentes**.

Além disso, a Lei Orgânica da Saúde determina que a saúde é um direito fundamental do ser humano e dever do Estado de garantir a saúde de forma igualitária e universal por meio de políticas econômicas e sociais.

Quanto melhor o nível da saúde da população, medida por indicadores epidemiológicos, significa que o país tem uma organização social e econômica favorável.

A partir dessa avaliação, o artigo 3º traz um conceito ampliado de saúde para entendermos que a saúde não é a ausência de doença, mas sim um conjunto de determinantes e condicionantes, como: a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.

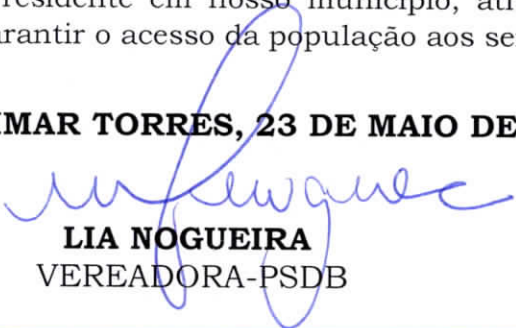
Por isso que as ações de saúde devem ser trabalhadas de forma integrada para que a população tenha um alcance maior de qualidade de vida com bem-estar físico, mental e social.

Em conformidade com a referida Lei, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, há ainda as Portaria nº 648 e Portaria nº 1.097, que estabelecem a Política Nacional de Atenção Básica, que definem o processo de Programação Pactuada e Integrada.

Assim, considerando que a Programação pactuada e Integrada da Assistência em Saúde é um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde, que deve estar de acordo com o processo de planejamento.

Isto posto, requeiro que sejam esclarecidas tais indagações, tendo em vista a necessidade de definir e quantificar as ações de saúde para a população residente em nosso município, através dos pactos intersetoriais que visam garantir o acesso da população aos serviços de saúde.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE MAIO DE 2022.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2666

Data 23 / 05 / 22 Horário 15 hs

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 287

Autor VEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça - Prefeito Municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima - Secretário Municipal de Governo, ao Sr. Waldno Pereira de Lucena Junior - Secretário Municipal de Saúde, e ao Sr. Jairo José de Lima - Diretor da FUNSAUD, **SOLICITANDO** informações e respostas sobre a **escala de médicos pediatras na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, há meses, a UPA não vem disponibilizando profissionais pediatras em número suficiente para suprir em tempo razoável a demanda na referida especialidade, principalmente aos finais de semana, onde a procura por atendimento aumenta, em decorrência da ausência do não funcionamento dos postos de saúde nos finais de semana;

Considerando que durante o período em que as temperaturas e umidade do ar caem, os casos de doenças respiratórias aumentam, gerando maior demanda na Unidade de Pronto Atendimento;

Considerando que conforme levantamento realizado por esta vereadora e escala publicada no mural da unidade de atendimento, existem pelo menos 12 (doze) pediatras contratados para atender a rede pública de saúde, lotados em plantões na Unidade de Pronto Atendimento - UPA;

Considerando que mesmo possuindo número razoável de médico pediatra para realizar atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a designação simultânea de médicos para realizar atendimento na especialidade de pediatria, aos finais de semana, têm sido realizada em número inferior ao necessário para suprir a demanda, obrigando pais e filhos a aguardarem atendimento por horas a fio;

Lido
Na Sessão de 23/05/22

16^a SESSÃO ORDINÁRIA 23 / 05 / 2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Elias Ishy – PT	(X)	()
6. Ver. Tio Bubi - PSD	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
15. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
16. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(X)	()
17. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(A)	()
18. Ver. Lia Nogueira – PSDB	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários

Ausentes 01

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Considerando que a falta de designação simultânea de mais pediatras para cobrir os plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, gera não apenas extrema demora nos atendimentos às crianças doentes, mas também falta de qualidade nos atendimentos realizados, tendo em vista a sobrecarga dos profissionais que possuem como meta o atendimento de 90 pacientes por turno, conforme relatado pelo coordenador Roberto Hochica, em visita realizada no dia 20.05.2022;

Solicito informações e providências acerca da possibilidade de readequar as escalas médicas de forma a atender a população de forma mais célere.

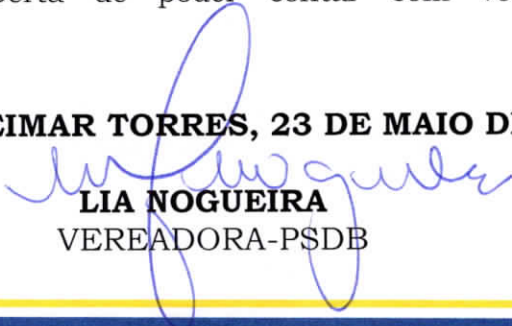
Ademais, requer os seguintes esclarecimentos:

- Há quantos médicos pediatras contratados atualmente para atender a rede pública de saúde em nosso município?
- Dos médicos pediatras contratados, quantos deles são designados para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA?
- Por que a escala de plantão não tem designado mais médicos pediatras para atender simultaneamente em períodos de maior demanda, como os finais de semana e feriados, por exemplo?
- Há a possibilidade de designar mais médicos pediatras para realizar atendimentos simultâneos na Unidade de Pronto atendimento aos finais de semana e feriados?
- Qual estratégia será tomada para sanar a extrema demora na espera dos atendimentos na especialidade de pediatria?

Solicito que as perguntas sejam respondidas pontualmente, uma a uma.

Certa de poder contar com vossa colaboração, agradeço desde já.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE MAIO DE 2022.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA-PSDB